



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1727

Manaus, Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 205/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário ADONILSON LIMA MATOS, matrícula 1000203T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Secretaria-Geral.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 206/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário ADRIEL VINICIUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula 1000246T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária ANDREZA EPIFANIO MORENO, matrícula 1000273T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Programa RECOMEÇAR.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 211/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária BRENDA CORDEIRO DA COSTA, matrícula 1000255T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 03ª Procuradoria de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 212/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário BRUNO SOARES RIBEIRO, matrícula 1000266T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição do MPAM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 213/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária CARLOTA ASSAYAG MENDES, matrícula 1000253T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 33ª Promotoria de Justiça de Manaus - 5ª Vara Família.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário ELEAZAR CRUZ PANTOJA, matrícula 1000259T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA
Nicolau Libório dos Santos Filho

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária EMILLY AGUIAR DE HOLANDA, matrícula 1000249T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Diretoria de Administração.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 216/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária GABRIELLE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 1000270T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Programa RECOMEÇAR.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 217/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária GABRIELLE PIMENTA FURTADO, matrícula 1000285T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 218/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária GIOVANNA ARIAH FERNANDES ZAGARO, matrícula 1000275T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição do MPAM.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 219/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário GLEISSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1000261T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 01ª Promotoria de Justiça de Coari.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 220/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária JAMILES SOARES MONTEIRO, matrícula 1000262T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Promotoria de Justiça de Novo Airão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 221/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário JOÃO CARLOS DA SILVA GATO, matrícula 1000248T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Seção de Transportes.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 222/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário JOGLEN BATALHA RODRIGUES, matrícula 1000277T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

PORTARIA Nº 223/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário JOHNNATHAN KENNEDY LIMA MARQUES, matrícula 1000287T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário LÁZARO DA SILVA E SILVA, matrícula 1000289T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Setor de Patrimônio e Material.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 224/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária JORDANA BRASILEIRA DA SILVA, matrícula 1000268T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 01ª Procuradoria de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 228/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário LEONARDO DÁCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 1000288T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 01ª Promotoria de Justiça de Tefé.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária LETICIA DE SOUZA ALVES, matrícula 1000281T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Corregedoria-Geral.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 225/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária JOSILENE ARCANJO BARBOSA, matrícula 1000282T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Promotoria de Justiça de Benjamin Constant.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 230/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária LUANA SANTOS DE AMORIM, matrícula 1000251T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Arquivo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária JULIANE MARTINS MALLMANN, matrícula 1000267T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Diretoria de Planejamento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

PORTARIA Nº 231/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária LUANE DA SILVA LIMA, matrícula 1000284T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Promotoria de Justiça de Careiro Castanho.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DESIGNAR o estagiário THIAGO DA LUZ OLIVEIRA, matrícula 1000286T, a partir de 30/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Arquivo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 30 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 239/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária RAFAELLA CAVALCANTE SOARES, matrícula 1000276T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 93ª Promotoria de Justiça de Manaus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 103188/2019

Interessado: André Pereira da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 02/09/2019 a 10/09/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 107968/2019

Interessado: Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(a) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 09/09/2019 a 18/09/2019.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR a estagiária RAIMUNDA CAROLINE GOMES DA SILVA, matrícula 1000257T, a partir de 29/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Diretoria de Orçamento e Finanças.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 108557/2019

Interessado: Jheralmy Hastem Santos Araújo da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período no dia 04/09/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 1 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 241/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE DESIGNAR a estagiária ROMY MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1000274T, a partir de 30/08/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) Programa RECOMEÇAR.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 30 de agosto de 2019

MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 108925/2019

Interessado: Hemilli Silveira Chaves de Lima
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 243/2019/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

REQUERIMENTO Nº 108926/2019

Interessado: Hemilli Silveira Chaves de Lima
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 21/10/2019 a 23/10/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

REQUERIMENTO Nº 108927/2019

Interessado: Viviane Martins Amorim de Freitas
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 109208/2019

Interessado: Bianka Veiga Horta
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2018, para fruição no período de 08/01/2020 a 27/01/2020.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 109579/2019

Interessado: Luciana Inês Nascimento Batalha
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 16/12/2019 a 19/12/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 109655/2019

Interessado: Wanessa Simões Pacheco
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 20/09/2019 a 23/09/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 109906/2019

Interessado: Lucilene Costa Castro
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 29/10/2019 a 07/11/2019, para fruição no período de 04/11/2019 a 13/11/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 110060/2019

Interessado: Ruan do Val Barros
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 14/10/2019 a 23/10/2019, para fruição no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 110189/2019

Interessado: Patrícia Soares Marques da Fonseca
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 10/12/2019 a 19/12/2019, para fruição no período de 28/11/2019 a 07/12/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 110190/2019

Interessado: Patrícia Soares Marques da Fonseca
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 14/10/2019 a 23/10/2019, para fruição no período de 09/12/2019 a 18/12/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 110191/2019

Interessado: Wilson Ribeiro Júnior
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 30/09/2019 a 09/10/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 110266/2019

Interessado: Dorothy Ferreira Soares de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2017, para fruição no período de 02/10/2019 a 11/10/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ATO Nº 251/2019/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEJ N.º 2019.018553, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré/AM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.606, de 05 de junho de 2018, que estabelece alterações no quadro de pessoal dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com a criação de 72 (setenta e dois) cargos de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, e dá outras providências,

RESOLVE:

NOMEAR a bacharela ROSINELIA LAÉSSA SALOMÃO DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, na 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré, a contar desta data.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 30 de agosto de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 252/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2019.016937, onde figura como interessada a Exma. Sra. Dra. Sílvia Abdala Tuma, Procuradora de Justiça, CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela LOUISE FRANCINE MOREN TAVARES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.07.05, a contar de 02.09.2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 253/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO do Procedimento Interno SEI N.º 2019.016937, onde figura como interessada a Exma. Sra. Dra. Sílvia Abdala Tuma, Procuradora de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 61, “caput”, e 64, bem como no Anexo IX, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 040, de 30.12.2004,

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel VANIR CÉSAR MARTINS NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.07.05, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 02.09.2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2428/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 22/08/2019, o teor da Portaria n.º 2695/2018/PGJ, datada de 09/10/2018, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de agosto de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2519/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2019.018895, onde figura, como interessada a Exma. Sra. Dra. Sílvia Abdala Tuma, Procuradora de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02.09.2019, os termos da Portaria n.º 2437/2019/PGJ, datada de 23.08.2019, que designou a servidora ANA EMERITA PAIXÃO DA SILVA, Agente de Serviço – Administrativo, para, em substituição, responder temporariamente pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da servidora RENATA ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA TUMA, Assessora de Procurador de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2520/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2019.018895, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA, Procuradora de Justiça, ora com suas atribuições ampliadas para a 8.ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LOUISE FRANCINE MOREN TAVARES, Agente de Serviço – Administrativo, para, em substituição, responder temporariamente pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

servidora RENATA ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA TUMA, Assessora de Procurador de Justiça, a contar de 02.09.2019.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. Ofício n.º 009.2019.GAB.PGJ.2019.014872, a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Doutora LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Parintins (AM), por força da Portaria n.º 1915/2019/PGJ, nos dias 19 a 23.07.2019, a fim de participar da inauguração da sede das Promotorias de Justiça da referida Comarca, bem como do Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, PT n.º 1916/2019/PGJ, nos dias 22 e 23.07.2019;

2. Ofício n.º 010.2019.GAB.PGJ.2019.015828, a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Doutora LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 2044/2019/PGJ, nos dias 30.07 a 01.08.2019, a fim de participar, no dia 31.07.2019, da Reunião Ordinária do CNPG, e no dia 01.08.2019, de reunião com o Corregedor Nacional do Ministério Público.

IV – Leitura da ordem do dia:

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 2019.018195 (SEI) - HOMOLOGAÇÃO da inscrição para a eleição visando a composição do quadro de suplência do C. Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2019/2021.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Processo n.º 769032.2013.PGJ (Auto n.º 2013/46675). Assunto: Recurso em face de indeferimento do Requerimento protocolizado sob o n.º 765490, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público. Interessado: Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 78.ª PRODEPPP. (Aposentado). Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

2. Processo n.º 798256.2014.PGJ (Auto n.º 2014/1955). Assunto: Requer a retificação da Res. n.º 033/2013-CPJ, de 12 de dezembro de 2013, em face de incongruências e incorreções. Interessado: Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 78.ª PRODEPPP. (Aposentado). Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000592. Assunto: Autorização para o ajuizamento de ação civil de cassação de aposentadoria, em face do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. V. A. C. O. Interessado (a): Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator: Exma. Sra. Dra. SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000646. Assunto: Recurso em face da decisão do c. CSMP, insculpida na Resolução n.º 048/2019-CSMP. Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento. Relator: Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000453. Assunto: Recurso em face da decisão do c. CSMP, materializada na Resolução n.º 084/2018-CSMP, que versa sobre a remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri. Interessada: Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Ynna Breves Maia. Relatora: Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE.

6. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000137. Assunto: Prestação de Contas Anual do Ministério Público do Estado do Amazonas, FAMP e PROVITA, relativo ao exercício de 2016. Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora: Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VI – Comunicações dos membros;

VII – O que houver;

VIII – Encerramento.

ANEXO DA PAUTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS

1. Processo n.º 1255794.2018.PGJ (Auto n.º 2018/12502). Assunto: Proposta de alteração do regimento Interno do CPJ, referente à atuação da Comissão prevista no artigo 8.º A, da Lei 011/93. Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino. Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA. Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. LEDA MARA NASCIMENTO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Silvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

ALBUQUERQUE.

2. PROCESSO SEI N.º 2018.004421 (PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1250873.2018.PGJ (Auto n.º 2018/10242).

Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar n.º 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas), para criação do cargo de Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas e previsão de suas atribuições, bem como da Lei Ordinária n.º 3.147/2007 (que estabelece o novo quadro de cargos e vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências), para prever a criação de um cargo comissionado de assessor jurídico de Subcorregedor-Geral e mais um cargo em comissão de assessor jurídico de Corregedor-Geral.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.

Relator: Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES.

Voto-Vista: Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000507 - Processo n.º 1136612.2016.PGJ (Auto n.º 2016/32780).

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação da Câmara de Mediação e Conciliação Sanitária.

Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO. (Aposentada)

Relator: Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.

Voto-Vista: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

4. Processo n.º 758097.2013.PGJ (Auto n.º 2013/41841).

Assunto: Requer revisão de atos administrativos da alçada da douta Chefia Ministerial e da alçada do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, relativos ao pagamento de Serviço Extraordinário (Hora Extra), ao pagamento da Gratificação de Atuação do Ministério Público – GAMPE e à regulamentação do Banco de Horas aos servidores do Ministério Público do Amazonas.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas – SINDSEMP/AM.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000622.

Assunto: Proposta de reestruturação da Resolução n.º 029/2007–CPJ. Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Ouvidor-Geral, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho.

Relator: Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO.

PROCESSOS EM RELATORIA

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000228.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno, a fim de adequar as atividades dos membros do Parquet de segunda instância ao que orienta a Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, notadamente no que pertine à resolutividade e efetividade das ações ministeriais.

Proponente: Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000795. Assunto: sugestão de alteração do Ato Conjunto n.º 001/2014, o qual estabelece a divisão de atribuições ministeriais entre as Promotorias de justiça de Entrância Inicial instaladas no mesmo Município do interior do Estado do Amazonas.

Interessado (a): Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

Relator: Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.

3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000147.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Ministério Público do Estado do Amazonas, FAMP e PROVITA, relativo ao exercício de 2017.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SÍLVIA ABDALA TUMA.

4. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000024.

Assunto: Proposta de Projeto de Lei visando alterar a Lei n.º 2.708, de 26.12.2001, que estabeleceu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como da Lei Ordinária n.º 3.147, de 06.07.2007, que alterou o quadro administrativo da Procuradoria Geral de Justiça, e suas alterações, visando a criação de 02 (dois) cargos comissionados de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça e 13 (treze) funções de confiança denominadas de Assistente de Gabinete – PGJ.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000506.

Assunto: Propositura de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital afetas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público – CAOPDC.

Interessado (a): Ministério Público do Estado do Amazonas e Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Cley Barbosa Martins, Assessora do Centro de Apoio Operacional (Ato PGJ n.º 357/2018).

Relator: Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ (Aposentado).

Relator: Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO FERREIRA LOPES.

6. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000844.

Assunto: Designação com exclusividade, até ulterior deliberação, do Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar na Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAO-CRIMO).

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA.

7. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001016.

Assunto: Proposta de legislação para viabilizar a participação do Ministério público nas arrecadações provenientes de custas e emolumentos dos serviços notariais e registrais extrajudiciais no Estado do Amazonas.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SILVIA ABDALA TUMA.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

PORTARIA Nº 0847/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.015349 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor STEVEN CASTRO CONTE, Agente de Apoio Administrativo, em 30% (trinta por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo junto a 41ª e 43ª Promotorias de Justiça, em horário estendido até as 17h, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão do Setor de Transporte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, fixada por força da Portaria nº 0626/2019/SUBADM, de 01.07.2019, alterada pela Portaria nº 708/2019/SUBADM, de 18.07.2019, na forma como segue:

Período 09.09 a 15.09.2019
EXCLUIR: GIESE MARTINIANO SOUSA
INCLUIR: MADSON DA FONSECA MACIEL

Período 16.09 a 22.09.2019
EXCLUIR: KESLEY PEREIRA UCHÔA
INCLUIR: MADSON DA FONSECA MACIEL

Período 23.09 a 29.09.2019
EXCLUIR: MADSON DA FONSECA MACIEL
INCLUIR: GIESE MARTINIANO SOUSA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0850/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 078/2019-62.ª ZE, oriundo do Juízo da 62.ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

I – ELOGIAR o servidor EDSON CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, Agente de Serviço-Administrativo, por desempenhar seu trabalho com educação, afincó e presteza, durante o 1.º e 2.º Turnos das Eleições Gerais de 2018.

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0851/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 077/2019-62.ª ZE, oriundo do Juízo da 62.ª Zona Eleitoral,

RESOLVE:

I – ELOGIAR o servidor EMERSON GOMES DO NASCIMENTO, Agente de Serviço-Administrativo, por desempenhar seu trabalho

PORTARIA Nº 0848/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.018814–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo, em razão da cortesia, respeito, urbanidade e presteza durante os atendimentos realizados na Ouvidoria-Geral e na 52.ª Promotoria de Justiça:

Caroline Ellen Bezerra, Agente de Serviço Administrativo, lotada na Ouvidoria-Geral.

Frederico Mendonça Martins, Agente Técnico-Jurídico, lotado na 52ª Promotoria de Justiça.

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0849/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.018868 – SEI,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Carlos Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

com educação, afinco e presteza, durante o 1.º e 2.º Turnos das Eleições Gerais de 2018.

II – DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0852/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.017810 – SEI,

CONSIDERANDO a regulamentação do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS, Agente Técnico-Arquivista, à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de setembro de 2019, com o objetivo de participar do Workshop de Gestão Documental que será realizado pelo Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME), na sede do Conselho Nacional do Ministério Público;

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Brasília/Manaus e 1 1/2 (uma e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0853/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.018378 – SEI,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento dos servidores ADSON LUIS SOUSA SILVA, Agente de Apoio-Motorista/Segurança, e do policial militar cedido 2.º SGT PM

MARCO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, ao município de Manacapuru/AM, no dia 26 de agosto de 2019, com o objetivo de realizar condução e escolta do Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, Promotor de Justiça, em Audiência Pública, que tratou do Apagão Elétrico nos Municípios de Iranduba e Manacapuru.

II – CONCEDER-LHES 1/2 (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0855/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.019079 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico – Engenheiro Civil, ao município de Novo Airão/AM, no dia 04 de setembro de 2019, com o objetivo de participar de reunião de trabalho com representantes da Prefeitura Municipal daquela Comarca, tendo como pauta a realização de obras de reforma do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Novo Airão, sob condução do servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA, Agente de Apoio - Motorista / Segurança ;

II – CONCEDER-LHES ½ (meia) diária, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de setembro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 8.002/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI n.º 2019.012658

OBJETO: Locação de imóvel regularizado nas proximidades da Unidade Anexo – Aleixo destinado à instalação de novas promotorias desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karlá Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA
Nicolau Libório dos Santos Filho

Amazonas, por um período de 60 (sessenta) meses.

TERMO DE REFERÊNCIA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Retirada através do endereço eletrônico: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento/686-licitacoes/chamada-publica-em-andamento/12236-aviso-de-chamada-publica-n-8-002-2019-locacao-de-imovel-predio-anexo-aleixo>

ENTREGA DAS PROPOSTAS: De 03/09/2019 a 09/09/2019, por e-mail ou protocolo no endereço abaixo:

LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEDE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança 2 – 69.037-473 – Manaus/AM;

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento tratar pelos telefones (92) 3655-0701/0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1683, de 1º.07.2019
Matrícula n.º 001.042-1A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.033/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2019.012779

OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, descrito e qualificado conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e anexos.

ABERTURA: 20/09/2019 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 04/09/2019.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1683, 1º.07.2019
Matrícula n.º 001.042-1A

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27.2019.CPL.0376296.2019.017263

Ao Representante Legal
Empresa
4R2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Djalma Batista, 98A - Chapada
CEP 69050-010
Manaus / AM

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições

legais previstas no art. 1.º, inciso V do Ato PGJ n.º 345/2007, tendo em vista a instauração do Procedimento Administrativo Apuratório n.º 020/2019/CPL, iniciado com a PORTARIA N.º 020/2019/CPL (doc.0369155), para a apuração de suposta infração administrativa no curso da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 5.2019.CPL.0289444.2018.006229 pela empresa 4R2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 22.665.992/0001-28, vem por meio desta INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer à sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus/AM, no horário de expediente (08h. às 14h.), perante a comissão referida, para ter vista dos procedimentos em epígrafe, franqueando-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 109, I, 'f', da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 30 de agosto de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1863, de 1º.07.2019
Matrícula n.º 001.042-1A

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28.2019.CPL.0377075.2019.011888

Ao Representante Legal
Empresa
SAMAÚMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. Tefé, nº. 4285, Cj. 31 de Março - Japiim I
Manaus / AM
CEP: 69078-000

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1.º, inciso V do Ato PGJ n.º 345/2007, tendo em vista a instauração do Procedimento Administrativo Apuratório n.º 002/2015/CPL, iniciado com a PORTARIA N.º 002.2015.CPL (doc. 0336318, fls. 01), para a apuração de suposta infração administrativa no curso da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 4.003/2014-CPL/MP/PGJ SRP pela empresa SAMAÚMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.879.414/0001-20, vem por meio desta INTIMAR Vossa Senhoria a comparecer à sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus/AM, no horário de expediente (08h. às 14h.), perante a comissão referida, para ter vista dos procedimentos em epígrafe, franqueando-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 109, I, 'f', da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 02 de setembro de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1863, de 1º.07.2019
Matrícula n.º 001.042-1A

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO

Processo: 2019.011531.
Espécie: Termo de Cessão de Servidor n.º 028/2019 - MP/PGJ.
Objeto: Disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Codajás/AM - CEDENTE ao Ministério Público do Estado do Amazonas – CESSIONÁRIO.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei n.º 1762/86 e alterações

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adilton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

(Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de cessão.

Cedente: Prefeitura Municipal de Codajás/AM.

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatários: Exma. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos (Prefeito Municipal de Codajás/AM).

Data da Assinatura: 29.08.2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2019-2ºPJP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019-2ºPJP

Data de Instauração: 14 de agosto de 2019.

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Interessado: a sociedade

Objetivo: Acompanhar a implementação de políticas públicas para a inclusão de criança e adolescente com deficiência na rede de ensino regular municipal de Parintins – AM.

Parintins, 30 de agosto de 2019.

Lilian Nara Pinheiro de Almeida

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 001/2019/PA/PJERN/AM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de seu Promotor de Justiça Titular da Comarca de Eirunepé/AM, no desempenho das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 139, § 1º, da Lei nº 8.069/90, bem como o art. 14 da Resolução CONANDA nº 170/14 e o Edital nº 001/2019 – PME/CMDC, que, entre outras providências, fixou data de 06 de outubro de 2019 para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 e art. 5º, inciso III, da Resolução nº 170/14, do CONANDA, compete ao Ministério Público a fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que, em decorrência de sua atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a tomada das providências necessárias para que a campanha eleitoral, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Administrativo nº 001/2019-PJERN/AM, tendo como objetivo o acompanhamento da eleição municipal para o Conselho Tutelar deste Município;

II – DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos desta Promotoria de Justiça, bem como no sistema de controle digital;

III – EXPEDIR RECOMENDAÇÃO, a ser juntada a estes autos, para imediata divulgação do objeto estabelecido acima, bem como ampla publicidade e acompanhamento dos objetivos ora traçados no item I desta Portaria;

IV – DETERMINAR, como diligências inaugurais que:

a) PROCEDA-SE À JUNTADA de todos os documentos referentes ao tema, anexos a este ato;

b) OFICIE-SE ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia da presente Portaria, para informar a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2019 e para REQUERER que, no prazo de 15 dias:

i. encaminha relatório informativo do andamento dos preparativos para a eleição para o Conselho Tutelar deste Município

V – DESIGNAR Hellen Dêssica, estagiária do Ministério Público no município de Eirunepé, para secretariar o presente procedimento.

VI – DIVULGAR em mural próprio, para fins de publicação, cópia da presente Portaria, com remessa para publicação de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), conforme estipula o art. 46 da Res. CSMP nº 006/2015.

Publique-se. Registre-se. Autua-se. Cumpra-se.

Eirunepé/AM, 19 de agosto de 2019.

THIAGO LEÃO BASTOS

Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA Nº 31/2019 – 2ª PJTF

Procedimento Administrativo nº 21/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 45, inc. II da Resolução 006/2015 do CSMP permite ao membro do Ministério Público instaurar Procedimento Administrativo, visando acompanhar e fiscalizar de forma continuada a implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, nos termos do art. 129 da Constituição Federal, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que existe um dever conjunto da sociedade em geral e do poder público, descrito no art. 196 da Constituição Federal, em garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Associação de Proteção Animal em Tefé (APAT) enviou o Ofício nº 015/2018 a esta Promotoria, narrando a urgência de implementação de um núcleo de esterilizações de cães e gatos no Município de Tefé, que depende da aquisição de materiais veterinários e a contratação de médico veterinário;

CONSIDERANDO tratar-se de questão de relevante interesse público, de repercussão imediata no corpo social desta cidade e Comarca de Tefé.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo nº 21/2019 – 2ª PJTFF, com o fim de acompanhar e fiscalizar o procedimento licitatório e a contratação de profissional veterinário para implementação do Centro de Esterilização de Cães e Gatos pela Prefeitura de Tefé;

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos desta Promotoria de Justiça, fazendo-se menção somente ao título e ao caráter sigiloso deste procedimento;

III-) NOMEAR para secretariar aos trabalhos do presente Procedimento Administrativo a Servidora Pública Municipal à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Termo de Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2019 – MP/PGJ, Mirian de Carvalho Pontes, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

IV-) AFIXAR a presente portaria no átrio desta Promotoria, bem como PUBLICÁ-LA no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 31, V da Resolução 006/2015;

VI-) ENCAMINHAR cópia do presente despacho para a Prefeitura Municipal de Tefé, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Procuradoria-Geral do Município, para que prestem as informações que entenderem cabíveis, com documentos comprobatórios;

VII-) EXPEDIR OFÍCIO à Prefeitura Municipal de Tefé, requisitando:

a) Cópia do procedimento licitatório em andamento para a aquisição de materiais para o Centro de Esterilização de Cães e Gatos, bem como cópia dos orçamentos obtidos;

b) Informações sobre o procedimento licitatório, especificando: modalidade e tipo de licitação a ser realizada, lista de itens a serem comprados, quantidade estimada de cada um, valor disponível para empenho;

c) Informações sobre os ocupantes das vagas destinadas a médicos veterinários, especificando a carga horária e o local de trabalho de cada um deles, a função e as atribuições inerentes, bem como informando se são capacitados para realizar procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos;

d) Cópia da ficha funcional e do comprovante de rendimentos dos

referidos veterinários;

e) Informações sobre as eventuais tentativas de preenchimento de vagas de veterinário;

f) Informações sobre eventual pesquisa de preço sobre o valor a ser pago em contrato temporário para o preenchimento da vaga remanescente;

g) Informações sobre a situação atual do limite prudencial de gastos com pessoal pela Prefeitura de Tefé;

h) Informações sobre o local onde será implantado o Centro de Esterilização de Cães e Gatos pela Prefeitura de Tefé.

VI-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 28 de agosto de 2019.

FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 32/2019 – 2ª PJTFF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução 006/2015 do CSMP permite ao membro do Ministério Público instaurar Procedimento Preparatório, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto;

CONSIDERANDO que a esta 2ª Promotoria de Justiça incumbe zelar pelos direitos e interesses de idosos em situação de risco, conforme repartição interna de atribuições;

CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato Nº 001/2019, que buscou apurar supostas violações aos direitos do idoso J. S. S. por parte do filho Moisés Santos da Silva e a companheira deste, Doralice Cavalcante de Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar mais elementos de convicção acerca do presente fato, de forma que se possa deliberar sobre a propositura de ação penal ou cível.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 004/2019 – 2ª PJTFF, para apurar a possível ocorrência de abuso financeiro contra o idoso J. S. S.

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, fazendo-se menção somente ao título e ao caráter sigiloso deste procedimento;

III-) NOMEAR para secretariar aos trabalhos do presente Inquérito Civil Público a Servidora Pública Municipal à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Termo de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2019 – MP/PGJ, Mirian de Carvalho Pontes, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

IV-) REITERAR A REQUISIÇÃO Nº 002/2019 à autoridade policial desta Comarca, a fim de que envie, no prazo de 20 (vinte) dias, a portaria que instaurou o Inquérito Policial para apurar os fatos em comento, ou proceda à sua imediata instauração, caso ainda não o tenha feito;

V-) CUMPRÁ-SE.

Tefé/AM, 30 de agosto de 2019.

FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

portaria que instaurou o Inquérito Policial para apurar os fatos em comento, ou proceda à sua imediata instauração, caso ainda não o tenha feito;

V-) PROCEDA-SE à minuta de medida protetiva em favor do idoso F. A. F. O. e em desfavor de seu filho, Douglas Furtado, para que este último mantenha distância razoável e seja proibido de comunicar-se com o idoso, de forma a evitar novas ameaças e agressões físicas

VI-) CUMPRÁ-SE.

Tefé/AM, 30 de agosto de 2019.

FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 33/2019 – 2ª PJTFF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução 006/2015 do CSMP permite ao membro do Ministério Público instaurar Procedimento Preparatório, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto;

CONSIDERANDO que a esta 2ª Promotoria de Justiça incumbe zelar pelos direitos e interesses de idosos em situação de risco, conforme repartição interna de atribuições;

CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato nº 024/2019, que buscou apurar supostas violações aos direitos do idoso F. A. F. O. por parte do filho Douglas Furtado;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar mais elementos de convicção acerca do presente fato, de forma que se possa deliberar sobre a propositura de ação penal ou cível.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 005/2019 – 2ª PJTFF, para apurar a possível ocorrência de abuso contra o idoso F. A. F. O., por parte de seu filho.

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, fazendo-se menção somente ao título e ao caráter sigiloso deste procedimento;

III-) NOMEAR para secretariar aos trabalhos do presente Inquérito Civil Público a Servidora Pública Municipal à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Termo de Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2019 – MP/PGJ, Mirian de Carvalho Pontes, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

IV-) REITERAR A REQUISIÇÃO Nº 021/2019 à autoridade policial desta Comarca, a fim de que envie, no prazo de 20 (vinte) dias, a

PORTARIA Nº 34/2019 – 2ª PJTFF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução 006/2015 do CSMP permite ao membro do Ministério Público instaurar Procedimento Preparatório, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto;

CONSIDERANDO que a esta 2ª Promotoria de Justiça incumbe zelar pelos direitos e interesses de idosos em situação de risco, conforme repartição interna de atribuições;

CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato nº 025/2019, que buscou apurar supostas violações aos direitos da idosa M. F. S. por parte do filho José dos Santos Lopes e a companheira deste, Geovana;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar mais elementos de convicção acerca do presente fato, de forma que se possa deliberar sobre a propositura de ação penal ou cível.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 006/2019 – 2ª PJTFF, para apurar a possível ocorrência de abuso contra a idosa M. F. S., por parte dos noticiados.

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, fazendo-se menção somente ao título e ao caráter sigiloso deste procedimento;

III-) NOMEAR para secretariar aos trabalhos do presente Inquérito Civil Público a Servidora Pública Municipal à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Termo de Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2019 – MP/PGJ, Mirian de Carvalho Pontes, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

IV-) REITERAR A REQUISIÇÃO Nº 022/2019 à autoridade policial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

desta Comarca, a fim de que envie, no prazo de 20 (vinte) dias, a portaria que instaurou o Inquérito Policial para apurar os fatos em comento, ou proceda à sua imediata instauração, caso ainda não o tenha feito;

V-) PROCEDA-SE à minuta de medida protetiva em favor da idosa M. F. S. e em desfavor de seu filho, José Lopes dos Santos e da companheira deste, Geovana, para que mantenham distância razoável e sejam proibidos de comunicar-se com o idoso, de forma a evitar novas ameaças e agressões físicas.

VI-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 30 de agosto de 2019.

FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 35/2019 – 2ª PJTF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé/AM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, incisos II, III, VI, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015-CSMP que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, na área dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução 006/2015 do CSMP permite ao membro do Ministério Público instaurar Procedimento Preparatório, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto;

CONSIDERANDO que a esta 2ª Promotoria de Justiça incumbe zelar pelos direitos e interesses de idosos em situação de risco, conforme repartição interna de atribuições;

CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato nº 065/2018, que buscou apurar supostas violações aos direitos do idoso S. R. M. por parte do filho Sanirley Ferreira Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar mais elementos de convicção acerca do presente fato, de forma que se possa deliberar sobre a propositura de ação penal ou cível.

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o presente Procedimento Preparatório nº 007/2019 – 2ª PJTF, para apurar a possível ocorrência de abuso contra o idoso S. R. M., por parte do noticiado.

II-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Preparatórios desta Promotoria de Justiça, fazendo-se menção somente ao título e ao caráter sigiloso deste procedimento;

III-) NOMEAR para secretariar aos trabalhos do presente Inquérito Civil Público a Servidora Pública Municipal à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Termo de Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2019 – MP/PGJ, Mirian de Carvalho Pontes, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

IV-) REITERAR A REQUISICÇÃO Nº 55/2019 à autoridade policial

desta Comarca, a fim de que envie, no prazo de 20 (vinte) dias, a portaria que instaurou o Inquérito Policial para apurar os fatos em comento, ou proceda à sua imediata instauração, caso ainda não o tenha feito;

V-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 30 de agosto de 2019.

FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2019/0000158141.54PRODHSP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA – 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 34-A, par. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º 040.2018.002443 – 54ª PRODHSP, instaurado para "Apurar suposta insuficiência de Recursos Humanos no âmbito da Maternidade Balbina Mestrinho", nos termos do DESPACHO Nº 2019/0000158105.54PRODHSP, de 30.08.2019, com fundamento no Art. 34-A, da supracitada Resolução.

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao órgão de origem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Manaus(Am), 30 de agosto de 2019.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça
Titular da 54ª PRODHSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2019/0000158328.54PRODHSP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA – 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 39, par. 4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o arquivamento do Inquérito Civil n.º 039.2018.000296 – 54ª PRODHSP, instaurado para "Apurar Eventuais irregularidades constatadas no Relatório de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, relativamente ao exercício irregular da profissão, por parte do Sr. Vander Reis Maia Júnior.", nos termos da PROMOÇÃO Nº 2019/0000158277.54PRODHSP, com fundamento no Art. 39, I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com sua Promoção de Arquivamento serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, podendo, nos termos do art. 39, par. 6º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do referido Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público.

Manaus(Am), 30 de agosto de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA
Nicolau Libório dos Santos Filho

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça
Titular da 5ª PRODHSP

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 2019/0000157588

PORTARIA Nº 065.2019.42ªPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 42ª Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID, representado por sua Promotora de Justiça titular que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 129, incisos I, II e III, estabelece que são funções do Ministério Público promover, privativamente a ação penal pública, na forma da lei, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, e, ainda, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, em consonância com o artigo 2º, da Lei 8.080 de 19/09/1990, e que é assegurado ao cidadão o acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde, visando a um atendimento mais justo e eficaz, observando também que nas situações de urgência/emergência, o atendimento se dará de forma incondicional em qualquer unidade do sistema;

CONSIDERANDO que o art. 3º, caput e inciso VIII, da lei 10.741/2003 dispõe ser obrigação do Poder Público, com absoluta prioridade à pessoa idosa, a efetivação do direito à vida e à saúde, esta compreendida como garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social local;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Amazonas recebeu denúncia onde relata-se suposta violação de direito de pessoa idosa, ANTONIO DOS ANJOS BATALHA, aguarda desde 27/09/2018 a realização de procedimento de cateterismo cardíaco pelo sistema público de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório e do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil; e

CONSIDERANDO que o procedimento teve registro no Ministério Público em 30/04/2019 e, após prorrogação, superou o limite estabelecido no art. 22, da Resolução CSMP nº 06/2015; e

CONSIDERANDO a ausência de respostas ao pedido de informações enviado ao órgão Noticiado, conforme documentos nº 2019/0000085258, 2019/0000122042 e 2019/0000156508, acerca da situação do atendimento da pessoa interessada.

RESOLVE:

I – INSTAURAR, nos termos do artigo 28, inciso II, da Resolução n. 006/2015–CSMP, o presente INQUÉRITO CIVIL Nº 040.2019.001015 para dar continuidade à investigação da NOTÍCIA DE FATO Nº 040.2019.001015, que apura dificuldades encontradas por pessoa idosa para a realização de procedimento

de cateterismo cardíaco pelo sistema público de saúde;

II – DESIGNAR o servidor Cristiano Machado Lacerda Faria para secretariar o presente Inquérito Civil; e

III– REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2019.

MIRTEL FERNANDES DO VALE
Promotor de Justiça - 42ª PRODHID

PORTARIA Nº 016.2019.03.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 3ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:
010.2019.03.54.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 14.07.2019

INVESTIGADO: Delegacia de Polícia Interativa e Especializada de Manacapuru.

OBJETO: Objetivo de angariar elementos para a identificação de possível retardo na análise dos boletins de ocorrências de calúnia e injúria, tendo como vítima a Sra. Jocilane Moraes de Brito, perante as Delegacias de Polícia Interativa e especializada de Manacapuru.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Márcio Pereira de Mello

PORTARIA Nº 018.2019 – 1ªPJ

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:
050.2019.01.54.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 27.08.2019

INVESTIGADO: A esclarecer

OBJETO: Visando apurar a existência dos fatos de queimadas no Município de Manacapuru.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: José Augusto Palheta Taveira Júnior

PORTARIA Nº 019.2019.03.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 3ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:
012.2019.03.54.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12.08.2019

INVESTIGADO: Delegacia de Polícia Interativa e Especializada de Manacapuru.

OBJETO: Objetivo de angariar elementos para a identificação do objeto e os possíveis investigados acerca da ausência de recursos e combustíveis para ingresso dos servidores das Delegacias de Polícia de Manacapuru nas comunidades rurais, com o fito de cumprir as diligências policiais.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Márcio Pereira de Mello

PORTARIA Nº 019.2019 – 1ªPJ

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:
030.2019.01.54.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 26.08.2019

INVESTIGADO: Prefeitura de Manacapuru

OBJETO: Apurar denúncia feita e a responsabilidade do Município.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: José Augusto Palheta Taveira Júnior

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

PORTARIA Nº 020.2019 – 1ªPJ**EXTRATO**

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
 INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO:
 027.2019.01.54.
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 26.08.2019
 INVESTIGADO: Prefeitura de Manacapuru
 OBJETO: Apurar denúncia feita e a responsabilidade do Município.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: José Augusto Palheta Taveira Júnior

AVISO Nº 023.2019 – 78ª PRODEPPP

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 39 e §§, da Resolução nº 006/2015-CSMP, vem dar ciência da Promoção de Arquivamento nº 2019.0000135288.78PRODEPPP que pôs término no Inquérito Civil nº 032.2016.000118, que tem por objeto apurar eventual superfaturamento na obra pública de construção do prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Salles, N.1155, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

Por oportuno, informa que, caso haja discordância em relação ao despacho de arquivamento, poderão as partes recorrerem diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, apresentando razões escritas, até a data da sessão em que a citada Promoção for apreciada por aquele Colegiado, nos termos do art. 39, § 6º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, de 20 de fevereiro de 2015.

Manaus, 19 de agosto de 2019

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO

Promotor de Justiça, em substituição legal

AVISO Nº 025.2019 – 78ª PRODEPPP

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 39 e §§, da Resolução nº 006/2015-CSMP, vem dar ciência da Promoção de Arquivamento nº 2019.0000122418. 78PRODEPPP que pôs término no Inquérito Civil nº 032.2016.000027, que tem por objeto apurar “eventuais irregularidades praticadas por vários fiscais de tributos da Secretaria de Fazenda do Estado”.

Por oportuno, informa que, caso haja discordância em relação ao despacho de arquivamento, poderão as partes recorrerem diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, apresentando razões escritas, até a data da sessão em que a citada Promoção for apreciada por aquele Colegiado, nos termos do artigo 39, § 6º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, de 20 de fevereiro de 2015.

Manaus, 19 de agosto de 2019

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO

Promotor de Justiça, em substituição legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Subprocurador-geral de Justiça Para
 Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para
 Assuntos Administrativos
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
 Karla Fregapani Leite
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adelson Albuquerque Matos
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
 (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Sílvia Abdala Tuma
 Karla Fregapani Leite
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho